

CHAMADA INTERNA N. 098/2025 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA SETOR ADMINISTRATIVO

A Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, por meio dos projetos estratégicos da Pró-reitoria de Extensão - PRE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA a estudantes de cursos técnicos e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Comunicação e áreas afins, para atuar presencial junto ao setor administrativo do Complexo Multicultural antiga Reitoria/Coordenadoria de Cidadania – COCID, **no prédio da Antiga Reitoria, na rua Floriano Peixoto, 1184, Centro, Santa Maria.**

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Período de inscrições: **de 08/10/2025 a 22/10/2025.**
- b) Documentação solicitada: a **ficha de inscrição (Anexo1)** e o **currículo** deverão ser enviados para o e-mail cmar.pre@ufsm.br com o assunto: SELEÇÃO DE BOLSISTA – 98/2025

Será considerada válida **apenas** a inscrição cujo/a candidato/a:

- a) seja estudante de curso técnico e/ou de graduação da UFSM, preferencialmente da área de Comunicação ou de áreas afins, em situação **regular** (matriculado/a);
- b) preencha **todos** os campos da ficha de inscrição (Anexo 1) e
- c) não disponha de outra bolsa institucional, exceto as de permanência (BSE).

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise de currículo (que deverá ser enviado para o e-mail cmar.pre@ufsm.br, junto ao Anexo 1 devidamente preenchido).
- b) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- c) Entrevista individual realizada com o/a candidato/a, na qual será avaliado se as competências e habilidades deste/a são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DA VAGA

N.º de Vagas	Área de atuação	Requisitos	Carga horária semanal	Valor da bolsa
01	Setor comunicação auxílio na gestão de redes sociais e divulgação do prédio e projetos sediados na antiga Reitoria	Será dada preferência a estudantes que tenham cursado pelo menos 2 semestres do curso e, também, que possuam experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$ 700,00

4. DA BOLSA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, conforme especificado no item 3.

O período de vigência da bolsa fica condicionado a disponibilidade orçamentária e interesse da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta **corrente**, em seu nome (titular), não podendo ser conjunta, para fins de recebimento da bolsa mensal.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cmar.pre@ufsm.br e/ou pelo telefone 3220.9102.

Santa Maria, 06 de outubro de 2025

Jeanne Mainardi
Chefe Complexo Multicultural Antiga Reitoria
Pró-Reitoria de Extensão

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO - PRE/UFSM

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDERECO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser o(a) candidato(a) à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
--	---



Ministério da Educação Universidade
Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão - PRE

--	--

Documento assinado digitalmente

gov.br
JEANNE MARGARETH MAINARDI
Data: 07/10/2025 11:50:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>